



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 87/84

Considera, Hospede Oficial,
do município de Várzea Grande,
o Sr. HENRIQUE GOMES DA
SILVA, Governador do Distrito
447 do Rotary International.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artº. 1º - Considerar, Hospede Oficial do município, o Sr. HENRIQUE GOMES DA SILVA, Governador do Distrito 447, do Rotary International, ano 84/85, por ocasião de sua visita oficial aos Rotary Club Várzea Grande "Aeroporto" no dia 9 e ao Rotary Club Várzea Grande, no dia 12, corrente.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 9 de novembro de 1984.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 9 de novembro de 1984.


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal